

Tribuna BANCÁRIA

Sindicato dos Bancários do Ceará | Edição nº 1559 | 18 a 23 de fevereiro de 2019



www.bancariosce.org.br



bancariosce



bancariosdoceara



seebce



85 99129 5101

BANCÁRIOS DO BB PROTESTAM CONTRA DESCOMISSIONAMENTOS EM DIA NACIONAL DE LUTA

Foto: Secretaria de Imprensa - SEEB/CE



Em Fortaleza, o ato aconteceu na agência que funciona dentro do Campus do Pici/UFC,
no dia 14/2 (pág. 3)



O presidente do SEEB/CE, Carlos Eduardo, aborda as ilegalidades apontadas pela OIT na reforma trabalhista.

Leia na página 2

Artigo

OIT PEDE REVISÃO DA “REFORMA” TRABALHISTA POR FERIR CONVENÇÃO INTERNACIONAL

O Brasil é um dos países que ratificou a Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Convenção Relativa ao Direito de Sindicalização e de Negociação Coletiva, lançada durante a 32ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho (Genebra — 1949), entrou em vigor no plano internacional em junho de 1951, sendo aprovada pelo Congresso brasileiro em julho de 1952, promulgada pelo Decreto Nº 33.196, de junho de 1953 e entrou em vigência nacional em novembro de 1953.

Todos esses dados históricos revelam a importância dada, tanto em nível internacional como no Brasil, a esse direito conquistado pela classe trabalhadora, assim como lembrar que a negociação coletiva e a liberdade de sindicalização foram usurpadas pela “reforma” trabalhista, que virou a Lei 13.467 em vigor desde novembro de 2017, no governo ilegítimo de Temer.

O tema negociação coletiva e a liberdade de sindicalização é tão relevante que o Comitê de Peritos da OIT voltou a pedir ao governo brasileiro que reveja os artigos 611-A e 611-B da lei da “reforma” trabalhista, que tratam sobre os temas. A solicitação foi registrada em um relatório divulgado em Genebra, sede da entidade no último mês de janeiro.

O Comitê pede ao governo que adote, em consulta com os interlocutores sociais representativos, as medidas necessárias para revisar os artigos citados, a fim de demarcar de maneira mais precisa as situações em que as cláusulas sobre exceções à legislação poderiam ser negociadas, assim como o alcance destas últimas.

Em seu relatório, a OIT cita a Convenção 98, ratificada pelo Brasil desde 1952: “a Comissão lembrou que as disposições legislativas que permitem que os contratos individuais de trabalho contenham cláusulas contrárias àquelas contidas nos contratos coletivos não são compatíveis com a obrigação de promoção da negociação coletiva (...). A esse respeito, a Comissão pediu ao governo que examinasse, em consulta aos interlocutores sociais, a revisão desta disposição a fim de deixá-la em conformidade com essa Convenção 98”. A Comissão se mostra preocupada com a informação de organizações sindicais quanto a uma redução significativa da liberdade sindical, negociação coletiva e das relações de trabalho.

No ano passado, a Comissão de Aplicação de Normas da OIT incluiu o Brasil na lista de países que deveriam prestar esclarecimentos, a chamada “short list”, a lista reduzida, com recomendação de revisar artigos da lei da “reforma”. Antes, o Brasil estava na “long list”, a lista ampliada, feita justamente pela mesma Comissão de Peritos.

A classe trabalhadora exige um posicionamento do governo sobre essas violações às normas da OIT das quais o Brasil é signatário, haja vista não só o constrangimento internacional a que o país está submetido, bem como o grande prejuízo advindo da exclusão dos trabalhadores e trabalhadoras da proteção conferida pelos Acordos e Convenções negociados pelos sindicatos. Essa luta é nossa e juntos somos fortes!



Carlos Eduardo,
*presidente do Sindicato
dos Bancários do Ceará*

DIA NACIONAL DE LUTA

SINDICATO PROTESTA CONTRA ONDA DE DESCOMISSIONAMENTOS NO BB

Fotos: Secretaria de Imprensa - SEEB/CE

O Sindicato dos Bancários do Ceará realizou um protesto, dia 14/2, na agência do Banco do Brasil do Campus do Pici, contra os descomissionamentos. O ato fez parte de um Dia Nacional de Luta que contou com diversas atividades semelhantes em todo o País.

Nos últimos dias uma nova onda de descomissionamentos no Banco do Brasil fez novas vítimas com a perda do cargo e redução de salário via Gestão de Desenvolvimento por Competências (GDP). Isso porque, o novo modelo de gerenciamento dos escritórios, com as Superintendências Centralizadoras, tem feito à distância uma maior pressão sobre os administradores para descomissionar mesmo sem observar os critérios históricos. O BB não vem adotando mais os critérios de avaliação em 360º conforme propagado. Agora, para retirar o cargo dos funcionários, basta uma nota abaixo da média vinda do superior que o banco entende que pode efetivar o descomissionamento.

“Os descomissionamentos vem acontecendo mais uma vez de forma arbitrária, pois uma ferramenta que deveria ser usada com o viés de aprimoramento e proteção está sendo utilizada como forma de punição e nós cobraremos explicações quanto a isso”, disse o diretor José Eduardo Marinho, durante a atividade em Fortaleza. Ele completa afirmando que “os colegas têm de estar atentos a tudo, pois, diante do cenário privatista que se apresenta no governo federal, muitas notícias ruins vão vir para as empresas públicas e o BB está no meio desse furação”, alerta.

O diretor Valdir Maciel aconselhou os bancários a tomarem nota de tudo. “O que você fizer, que achar relevante, também pode ser registrado por você. Então, anote tudo pois o que vale é o que está no sistema e você vai poder reclamar se for prejudicado. E saibam que vocês podem contar com o Sindicato em qualquer ocasião”, disse.



“O Sindicato está sempre na luta em defesa dos direitos dos trabalhadores e estamos à disposição de todos os bancários sempre que houver qualquer irregularidade. Além do mais, temos de ser solidários com cada colega, porque o que acontece hoje com um pode vir a acontecer com você depois. Temos de manter forte nosso espírito de equipe, estarmos sempre juntos, unidos e precisando, o Sindicato estará sempre à frente para defender o direito de todos”
Bosco Mota, diretor do Sindicato e funcionário do BB

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VITÓRIA: JUSTIÇA GARANTE INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO E LIMITA OS EFEITOS DA REVOGAÇÃO DA RH 151

O juiz Francisco Antonio da Silva Fortuna, titular da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza, concedeu, dia 6/2, decisão favorável determinando que a Caixa Econômica Federal mantenha o direito à incorporação de função para todos os empregados admitidos até 10 de novembro de 2017 e que tenham, ou venham a completar pelo menos 10 anos de função gratificada.

Com a reforma trabalhista, instituída pela Lei 13.467/2017, a Caixa revogou, no dia 10/11 (véspera da vigência da nova lei), a RH 151, alegando que a nova lei não assegurava mais este direito. O normativo interno assegurava que a gratificação de função fosse incorporada ao salário quando o empregado contasse com mais de dez anos de função e viesse a ser destituído, sem justo motivo, da função gratificada. O direito à incorporação da função para empregados com mais de dez anos foi pacificado no Tribunal Superior do Trabalho, por meio da Súmula 372.

“Essa é uma importante vitória para os empregados da Caixa no Ceará, principalmente nesse cenário que estamos

enfrentando, aonde a direção da Caixa vem num processo de retirada de direitos. Temos de valorizar cada vitória e resistirmos na defesa das nossas conquistas”

Marcos Saraiva, diretor do Sindicato e da Fenae



O departamento jurídico do Sindicato dos Bancários do Ceará ajuizou ação pedindo a manutenção do regramento que garante a incorporação de função

no mesmo dia em que a Caixa revogou o normativo. Uma liminar foi concedida em dezembro de 2017, mas a Caixa conseguiu revogá-la através de um mandado de segurança posterior. Agora, a decisão em 1ª instância é favorável ao Sindicato e aos empregados da Caixa. Entretanto, a decisão cabe recurso às instâncias superiores.

Diz o Juiz em sua sentença: “assim, conclui-se que os empregados da Caixa Econômica Federal que já haviam contabilizado 10 anos de exercício de função comissionada, cargo em comissão ou função gratificada, de forma contínua ou descontínua, antes da entrada em vigor da Lei nº 13.467/2017, adquiriram o direito à incorporação da respectiva gratificação quando de sua reversão para o cargo efetivo, exceto se a destituição se der por justo motivo”.

O Juiz determinou ainda que, em caso de destituição da função, a Caixa deve proceder a incorporação da gratificação, com seus respectivos reflexos.

INSS: MP 871 ENCARA TRABALHADOR COMO FRAUDADOR

Em vigor desde 18/1, a Medida Provisória 871 do governo Bolsonaro sob a justificativa de detectar fraudes contra o INSS, vai deixar trabalhadores desassistidos nos momentos em que estão mais necessitados, ou seja, quando incapacitados para o trabalho.

A medida do governo Bolsonaro mira não apenas auxílios-doença e aposentadorias por invalidez, mas também pensões por morte, aposentadoria do trabalhador rural, auxílio-reclusão, auxílio-acidente, BPC (Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social à Pessoa com Deficiência) e qualquer outro de natureza previdenciária, assistencial, trabalhista ou tributária.

A medida é uma reforma da Previdência feita pelas beiradas e deve atingir

em cheio a categoria bancária, que está entre as que mais adoecem, principalmente por Ler/Dort e transtornos mentais, que exigem frequentemente tempo prolongado de afastamento.

Dessa forma, o trabalhador adoecido terá de provar que não é um fraudador. E o objetivo disso não é combater irregularidades, mas cessar benefícios para, mais uma vez, economizar em cima dos que mais necessitam. Para isso, a medida estabelece gratificação de R\$ 57,50 a analistas e técnicos do Seguro Social para cada análise de benefício com “indício de irregularidade” concluído; e também bônus de desempenho de R\$ 61,72 para peritos médicos por processo concluído. Ou seja, o governo vai estimular servidores a cancelarem benefícios.

PRINCIPAIS MUDANÇAS – Pela Medida Provisória de Bolsonaro, se um cidadão não conseguir contribuir para a Previdência por 36 meses, perderá totalmente a proteção social. Quando voltar a contribuir, terá de cumprir carência de 10 meses a 24 meses, dependendo do benefício a ser requerido.

Para a pensão por morte será exigida prova documental para a comprovação de relações de união estável ou de dependência econômica. O INSS vai suspender o pagamento do benefício mesmo nos casos em que não tenha sido possível realizar a notificação do beneficiário ou se considerar a defesa insuficiente ou improcedente. A partir da notificação, o beneficiário terá 10 dias para defesa.

MESA PERMANENTE

DIRIGENTES SINDICAIS COBRAM DO BRADESCO GARANTIA DOS EMPREGOS

Na última reunião dos representantes dos trabalhadores, com a direção do Bradesco, em 11/2, foram cobradas explicações sobre a reestruturação do banco, a manutenção dos empregos e melhorias no seguro saúde. As prioridades apresentadas pela Comissão de Organização dos Empregados (COE) Bradesco visam, principalmente, garantir o emprego e a realocação dos trabalhadores das agências que estão sendo fechadas.

O dirigente do banco garantiu que não haverá demissões em massa, que os trabalhadores serão remanejados e o banco assume o compromisso de preservar os empregos. O Bradesco não se opôs a assinar o termo de adesão voluntária da cláusula 54 da CCT, que trata de requalificação e realocação profissional, junto com os demais bancos que compõem a

“Na reunião, o movimento sindical debateu as reivindicações específicas dos funcionários do banco, buscando solução para várias questões, como o Plano de Saúde e Dental, plano de remuneração, plano de saúde para aposentados, bolsas auxílio educação, entre outras”

Telmo Nunes, diretor do SEEB/CE



mesa unificada da Fenaban.

Os representantes dos trabalhadores reivindicaram um calendário de reuniões no âmbito das federações, que será definido a partir deste mês, e o banco se comprometeu a apresentar detalhes, na sede da Contraf-CUT (SP), sobre o Programa de Desenvolvimento Organizacional para Melhoria Contínua de Adesão de Trabalho.

CONTRAF-CUT PEDE ESCLARECIMENTO – A Contraf-CUT, através da COE do Bradesco, solicitou reunião com a direção do banco para esclarecimentos sobre o Prêmio de Desenvolvimento Extraordinário (PDE), e sobre sua regulamentação. A reivindicação é que a reunião aconteça ainda em fevereiro, pois é importante saber se envolve todos os funcionários e quais critérios serão usados.

Breves

A era das privatizações está de volta!

O Tribunal de Contas da União (TCU) aconselhou ao governo federal iniciar o processo de privatização das estatais pelas empresas menos polêmicas, tais como: Lotex, a Casa da Moeda, a Valec (Engenharia e construção de Ferrovias) e a Empresa de Planejamento e Logística (EPL). A Lotex já está com leilão marcado pelo BNDES para 26/3. O processo de privatização da Casa da Moeda foi herdado de Temer ainda em fase inicial, mas será apressado. Apesar de acolher a sugestão do TCU, o ministro da Economia, Paulo Guedes ainda acha que precisa de pelo menos uma estatal de porte no topo da lista deste ano para mostrar aos agentes econômicos a disposição do novo governo. Entre as grandes, a Eletrobras é a que está na ponta da agulha. No final do governo Bolsonaro, Guedes e sua equipe estimam que sobrarão como estatais apenas Petrobras, BB e Caixa. Mesmo assim, bastante enxutas. Hoje o governo federal conta com 138 estatais.

Caixa vai ressarcir custos do CPA-20

A Caixa Econômica Federal comunicou à Contraf-CUT que o banco atualizou o normativo RH 142, para estender o direito ao ressarcimento do valor gasto com o Certificado Profissionalizante (CPA-20) aos empregados substitutos eventuais integrantes dos bancos de sucessores. Essa é uma antiga reivindicação da mesa permanente, mas a representação dos empregados vai continuar cobrando que o direito seja extensivo a todos. A Contraf-CUT havia questionado o banco na mesa de negociações sobre a possibilidade do ressarcimento do valor da certificação CPA-20 aos substitutos eventuais. No comunicado o banco informa que “os eventuais que se enquadrem nesse critério poderão ser ressarcidos da taxa de exame, desde que seguidos os procedimentos descritos na norma. Para os demais, não há previsão de extensão do reembolso”.

BANCO ESPANHOL

PRESIDENTE DO SANTANDER DEFENDE REFORMA DA PREVIDÊNCIA, MAS SE APOSENTA AOS 58 ANOS

Causou indignação o que disse o presidente do Santander Brasil, Sérgio Rial, sobre sua aposentadoria aos 58 anos, mesmo sendo defensor da reforma da Previdência, cuja meta é fixar em 65 anos a idade mínima para ter direito à aposentadoria. Disse aos jornalistas, na ocasião do anúncio do lucro do banco: “eu estou aposentado. Me aposentei a partir de janeiro. Eu faço parte desse grupo que não ajuda a reduzir o déficit”.

O executivo concedeu entrevista para detalhar resultados do banco, cujo lucro saltou 25% em 12 meses e fechou 2018 em R\$ 12,4 bilhões.

Mesmo concordando que o trabalhador deva se aposentar a partir dos 65 anos, o presidente do Santander não abriu mão de sua aposentadoria. Segundo matéria



“O direito à aposentadoria é nossa bandeira de luta do Sindicato para todos os trabalhadores e trabalhadoras. Se o presidente do Santander concorda com a reforma que propõe aposentadoria a partir dos 65 anos, eis a questão: por que não abriu mão da sua aposentadoria agora e esperou a reforma passar?”

Ailson Duarte, diretor do SEEB/CE

do jornal Folha de S. Paulo, o executivo recebeu cerca de R\$ 30 milhões somente no ano passado, mas se apressou em garantir pra si o mesmo direito da maioria dos brasileiros.

Pelas regras atuais, trabalhadores do

setor privado podem se aposentar após 35 anos de contribuição e as trabalhadoras podem se aposentar após 30 anos de contribuição. A proposta de reforma defende que homens passem a se aposentar a partir de 65 anos de idade e mulheres aos 62.

FORMAÇÃO: COMEÇA MAIS UM PREPARATÓRIO À CPA-20

As aulas de mais uma edição do Curso de Preparação para a CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA - Série 20), exclusivamente para bancários sindicalizados, teve início no último dia 12/6, no auditório do Sindicato. As aulas prosseguem até o dia 23, ministradas pelo professor João Henrique Lemos. O curso destina-se a profissionais que trabalham em instituições financeiras em geral, mesmo aquelas que não aderiram ao código, estudantes e profissionais de autarquias ou órgãos públicos.



CONVÊNIOS

PARCERIA COM PSICÓLOGO OFERECE 25% DE DESCONTO PARA SINDICALIZADOS

O Sindicato dos Bancários do Ceará firmou convênio com o psicólogo Rodrigo Diógenes, que oferece aos sindicalizados e seus dependentes um desconto de 25% nas consultas.

O profissional tem atuação em psicoterapia individual de adultos e adolescentes, tendo foco na Terapia Cognitivo-Comportamental, que tem como objetivo produzir transformações no modo de pensar, como também, uma modificação emocional e comportamental duradoura, proporcionando autonomia ao cliente, e com isso, alcançando o bem-estar e melhoria na sua qualidade de vida. Ele atende de segunda a sexta, pela manhã e à tarde.

Psicólogo Rodrigo Diógenes – CRP 11/12963
Fone: (85) 99926 7972
rodrigodiogenespsi@gmail.com

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, SAÚDE E ESTÉTICA OFERECE DESCONTO PARA SINDICALIZADOS

O Sindicato dos Bancários do Ceará, em parceria com a Fisiobeach, oferece descontos especiais de 30% para os bancários sindicalizados em procedimentos faciais, corporais e fisioterapias.

A Fisiobeach é uma clínica de Fisioterapia, saúde e estética cujo compromisso é promover o bem estar dos seus pacientes de maneira personalizada oferecendo-lhes atendimento de alta qualidade correlacionando soluções de estética e saúde.

O desconto especial para bancários sindicalizados e seus dependente abrange diversos procedimentos realizados na clínica, tais como: fisioterapia e algumas especialidades (RPG, acupuntura, terapia manual e dermato funcional); estética facial, corporal, tratamento para celulite, gordura localizada, flacidez, estrias, acne, sequelas de acne, rugas, linhas de expressão, olheiras e depilação a laser, além de procedimentos manuais como: massagem relaxante, quick massage, drenagem linfática, bambu terapia, entre outros.

FISIOBEACH

Dr. Atualpa Barbosa Lima, 267 – Praia de Iracema
Fone: 85 3219 6444 / 85 9.8765 4797
fisiobeach@gmail.com // facebook.com/fisiobeach

ITAÚ FUNCIONÁRIOS TÊM READAPTAÇÃO NO RETORNO AO TRABALHO

Com os índices cada vez mais crescentes de adoecimento na categoria bancária, os funcionários do Itaú que estão retornando de licença saúde contam com um importante instrumento para auxiliar na volta ao trabalho. Trata-se da **Gerência de Saúde, Segurança do Trabalho e Bem Estar**.

A área é responsável por acompanhar os bancários afastados por diversos motivos de saúde no retorno do INSS para o banco. Os funcionários deverão repassar toda a documentação e o histórico da doença e essa área vai acompanhar à distância e dar toda a orientação necessária ao bancário: como ele deve ser recebido e como deve ser reinserido no ambiente de trabalho, no que diz respeito a horários, tarefas, de acordo com o CID em que ele está cadastrado no INSS.

Dados do INSS mostram que de 2009 a 2017, a quantidade de bancários afastados, que receberam benefícios acidentário ou previdenciário, aumentou 30%. Mais de 50% desses casos referem-se a transtornos mentais e a lesões por esforço repetitivo (Ler/Dort). Isso tudo consequência da rotina estressante, que é o dia a dia do bancário. Esse apoio é uma luta histórica dos trabalhadores do Itaú e nós reivindicamos ainda que o programa inclua a participação dos representantes dos bancários.

Mais informações pelo e-mail:
readaptacaosaudeocupacional@itau_unibanco.com.br



“Essa é uma ação que, ao ser implementada no retorno ao trabalho, pode fazer uma diferença importante na vida dos trabalhadores bancários, dado o alto índice de adoecimento dentro da categoria. O bancário, ao retornar da licença, se sente inseguro e, muitas vezes, a rotina a que é submetido acaba fazendo com que haja uma reincidência da doença. Esse é mais um instrumento que soma com os bancários na busca de seus direitos e de uma melhor qualidade de trabalho. E em caso de dúvidas, conte sempre com o Sindicato”
Francileuda Nascimento, diretora do SEBB/CE

DIA NACIONAL DE LUTA

TRIBUNA LIVRE NA PRAÇA DO FERREIRA DEBATE CRUELDADES DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Sem diálogo com o povo, Bolsonaro e o ministro da Economia Paulo Guedes, querem acabar com a aposentadoria por tempo de contribuição, impor idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres (com uma transição de 12 anos) e, ainda, com a possibilidade de implantar o modelo de capitalização da Previdência, no qual os trabalhadores abrem contas individuais e depositam todos os meses.

Contra esse retrocesso, a CUT Ceará e a Frente Brasil Popular Ceará convocam os trabalhadores para a Tribuna Livre em Defesa da Previdência Pública e Contra o Fim da Aposentadoria, que será realizada no dia 20/2, a partir das 15h, na Praça do Ferreira, em Fortaleza. Esse será o primeiro passo na luta por uma Previdência Social pública, universal, com valorização real, sem privilégios e que amplie a proteção social para quem mais precisa.

“A aposentadoria é um direito conquistado pela classe trabalhadora, e não um privilégio, como o governo quer nos fazer acreditar. Portanto, dia 20, estaremos todos juntos, na Praça do Ferreira, defendendo uma Previdência Social Pública, universal, com valorização real e que amplie a proteção social. Vamos resistir!”, disse o presidente da CUT Ceará, Wil Pereira.

MOVIMENTO NACIONAL – Por todo o País, diversas atividades acontecerão simultaneamente no próximo dia 20/2. Segundo



o presidente da CUT, Vagner Freitas, “estamos construindo a resistência que pode chegar numa greve”. Entretanto, antes de uma greve, a CUT fará ações de conscientização da classe trabalhadora contra reforma da Previdência; de pressão junto aos parlamentares nos aeroportos, em suas bases eleitorais e no Congresso Nacional com a volta da campanha “Votou, não volta”. Segundo ele, o governo Bolsonaro quer acabar com a Previdência e com o regime de seguridade social. “Os trabalhadores têm de saber que, com a reforma, ao se acidentarem no ambiente de trabalho não terão mais seguro porque é a Previdência que paga esse tipo de auxílio”.

Segundo o governo federal, a proposta para a reforma da Previdência deve ser enviada ao Congresso no próximo dia 20/2, quando os trabalhadores estarão mobilizados no Dia Nacional de Luta. Por se tratar de proposta de emenda à Constituição (PEC), a reforma precisa do apoio mínimo de três quintos dos deputados (308 dos 513) para ser aprovada e enviada ao Senado.

TOUTROS TOQUES

POBRE PAGA MAIS IMPOSTOS

A renda dos bilionários do mundo, que cresceu em U\$ 900 bilhões em 2018, recebe pequenos impostos dos governos, enquanto a metade mais pobre do planeta (mais de 3 bilhões de pessoas) teve 11% da sua renda reduzida, recebe os maiores tributos e mal consegue o básico para a sobrevivência. Além disso, quase 50% da carga tributária é sobre mercadorias. Porém, as taxas sobre grandes fortunas, patrimônio e herança são baixas. Os números são de levantamentos do relatório “Bem público ou riqueza privada” (Oxfam) e de estudo feito pelos Auditores Fiscais da Receita.

POLUIÇÃO NOS MARES

Novo estudo com mamíferos marinhos mortos na Grã-Bretanha mostra que todos os animais haviam ingerido microplásticos. Os pesquisadores analisaram o sistema digestivo de 50 bichos de 10 espécies de golfinhos, focas e baleias. A maioria das partículas eram fibras sintéticas. Outros fragmentos vinham de pedaços maiores, como embalagens e garrafas plásticas. A pesquisa fornece mais evidências de que precisamos reduzir a quantidade de resíduos plásticos em nossos mares e oceanos.

SEM OPORTUNIDADES

A reforma trabalhista, diferentemente do que anuncia o governo Bolsonaro, compromete o futuro de todos, em especial dos que estão tentando ingressar no mercado. Existe uma crescente falta de oportunidades enfrentada pelos jovens, como constatou a Pnad Contínua (3º tri/2018), realizada pelo IBGE. No Brasil, o número de pessoas entre 15 e 29 anos que estão sem trabalho e sem estudar já ultrapassa 11 milhões e, segundo o Dieese, apenas 5% dessa parcela de fato não quer trabalhar.



www.bancariosce.org.br



bancariosce



bancariosdoceara



seebce



85 99129 5101

Home Page: www.bancariosce.org.br – Endereço Eletrônico: bancariosce@bancariosce.org.br – Telefone geral: (85) 3252 4266 – Fax: (85) 3226 9194

Tribuna Bancária: imprensa@bancariosce.org.br – (85) 3231 4500 – Rua 24 de Maio, 1289 - 60020.001 – Fortaleza – Ceará

Presidente: Carlos Eduardo Bezerra Marques – Diretor de Imprensa: Marcos Aurélio Saraiva Holanda – Jornalista Resp: Lucia Estrela - CE00580JP

Repórter: Sandra Jacinto - CE01683JP – Projeto Gráfico e Diagramação: Normando Ribeiro CE00043DG – Impressão: Expressão Gráfica – Tiragem: 5.000 exemplares